



## Resenha

### Os desafios ao direito ante uma crise de saúde pública

Review

Challenges to law in the face of a public health crisis

Reseña

Retos a la ley ante una crisis de salud pública

Carla Barbosa<sup>1</sup>

#### Resumo

As crises de saúde pública, de que é exemplo a atual emergência sanitária causada pelo coronavírus COVID-19, trazem desafios muito interessantes e complexos para as várias áreas do Direito. *Las Respuestas del Derecho a las Crisis de la Salud Pública e Retos jurídicos ante la crisis del COVID-19* abordam, analisam e trazem as respostas de vários autores às dificuldades sentidas, transversais a todos os países. Não obstante as obras apresentadas reportarem-se a um conjunto de estudos de autores espanhóis, que analisam, em primeira linha, o ordenamento jurídico espanhol, a verdade é que esses estudos têm interesse para outros ordenamentos jurídicos que vivenciaram problemas/respostas semelhantes.

#### Palavras-chave

Saúde pública. Pandemia. Desafios. Direito.

#### Abstract

Public health crises, such as the current health emergency caused by the coronavirus COVID-19, present very interesting and complex challenges for the various areas of law. *Las Respuestas del Derecho a las Crisis de la Salud Pública and Retos jurídicos ante la crisis del COVID-19* address, analyze and bring the responses of various authors to the difficulties felt, transversal to all countries. Despite the works presented refer to a set of studies by Spanish authors, who analyze, in the first line, the Spanish legal system, the truth is that these studies are of interest to other legal systems that have experienced similar problems / responses.

#### Keywords

Public health. Pandemic. Challenges. Law.

#### Resumen

Las crisis de salud pública, como la actual emergencia sanitaria provocada por el coronavirus COVID-19, presentan retos muy interesantes y complejos para las distintas áreas del derecho. *Las Respuestas del Derecho a las Crisis de la Salud Pública y Retos jurídicos ante la crisis del COVID-19* abordan, analizan y acercan las respuestas de diversos autores a las dificultades sentidas, transversales a todos los países. A pesar de que los trabajos presentados hacen referencia a un conjunto de estudios de autores españoles, que analizan, en primera línea, el ordenamiento jurídico español, lo cierto es que estos estudios son de

<sup>1</sup> Mestre em Direito e Bioética; investigadora, Centro de Direito Biomédico, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. <https://orcid.org/0000-0002-1845-9253>. E-mail: [cbarbosa@fd.uc.pt](mailto:cbarbosa@fd.uc.pt)

interés para otros ordenamientos jurídicos que han experimentado problemas/respuestas similares.

**Palabras clave**

Salud pública. Pandemia. Desafíos. Derecho.

Quando em dezembro de 2019 começámos, por esse mundo fora, a ouvir relatos de um novo vírus que havia surgido na cidade de Wuhan, China, estávamos longe de imaginar os desafios com que iríamos ser confrontados nos meses seguintes.

Inicialmente, havia a convicção, sustentada nas posições oficiais de entidades internacionais e nacionais, de que tal vírus não era transmissível entre humanos e que nunca *sairia* da China. Contudo, a verdade é que os vírus não *conhecem* fronteiras físicas e considerando que vivemos numa época de grande globalização, em que as viagens fazem parte do nosso dia-a-dia, rápido fomos surpreendidos com relatos de casos na Europa, na América, em todo o mundo.

Depressa chegámos à declaração, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de pandemia – uma disseminação mundial de uma nova doença; epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa (1).

A última vez que havia sido declarada uma pandemia, pela OMS, tinha sido em 2009, aquando da peste suína que, no entanto, apresentou números incomparáveis aos atuais causados pela COVID-19 (por exemplo, registaram-se trezentas mil mortes aquando da peste suína; já pela infeção pelo novo coronavírus, em finais de janeiro, registavam-se quase 2,4 milhões de mortes).

Esta nova realidade pandémica trouxe inúmeros desafios, como já referimos. Desafios de governação, gestão, socialização. Um vírus galopante que implicou uma rápida reação quer por parte do Estado, quer por parte da sociedade.

A necessidade de adaptação a esta nova realidade implicou uma resposta do direito. Soluções legais que não existiam e precisámos de criar outras, já existentes, de adequar.

As obras referidas perpassam vários desses desafios ao direito, que vão desde a conformidade das medidas adotadas perante a lei existente à necessidade de criar legislação nova específica para dar resposta a esta pandemia. São coordenadas por dois ainda jovens investigadores, mas com muitos créditos na área de direito da saúde. De facto, a sua jovem idade não condiz com o seu já extenso *curriculum vitae*.

Elena Atienza-Macías é investigadora da Cátedra Interuniversitária de Direito e Genoma Humano da Universidade de Deusto e da Universidade do País Basco UPV/EHU, desde dezembro de 2009, onde coordena as publicações periódicas da Cátedra. Foi investigadora de pós-doutoramento do Governo Basco na Faculdade de Direito da Universidade do País Basco UPV/EHU. A investigação desenvolvida nos últimos anos está inserida no Programa de Pós-doutoramento do Governo Basco intitulado *Big data na área do direito da saúde: novo quadro jurídico europeu*. Este programa de investigação foi desenvolvido em conjunto entre a Universidade do País Basco UPV/EHU (Cátedra de Direito e Genoma Humano), sob a supervisão do Prof. Dr. Carlos María Romeo Casabona, e a Universidade de Coimbra (Centro de Direito Biomédico/Instituto Jurídico), sob orientação do Prof. Dr. André Gonçalo Dias Pereira e do Prof. Dr. Alexandre Libório Dias Pereira.

Juan Francisco Rodríguez Ayuso é professor auxiliar e coordenador acadêmico do Mestrado em Proteção de Dados da Universidade Internacional de La Rioja (UNIR). É doutor pela Universidade de Bolonha, onde obteve o grau de Doutor Internacional em Direito Digital, após a obtenção de uma bolsa da conceituada instituição *Reale Collegio di Spagna* de Bolonha. É consultor jurídico, advogado e economista com mais de três anos de experiência profissional, tendo coordenado múltiplos projetos e auditorias na área da proteção de dados, *compliance* e cibersegurança.

A estes coordenadores junta-se uma panóplia de autores, académicos, que granjeiam alcançar um conjunto riquíssimo de estudos que nos apresentam as dificuldades sentidas pelo direito (e as respetivas soluções), nas suas mais diversas áreas, perante a pandemia.

O interessante é que, sendo a temática de ambos os livros parcialmente sobreponível, conseguimos encontrar estudos muito diferentes, abordando as diversas dificuldades jurídicas de diferentes perspetivas. Estes livros são, pois, para nós, complementares. Ou seja, a leitura de um não invalida a leitura do outro. Antes pelo contrário, a mobilização de ambas as obras permite-nos aceder a um conhecimento extremamente completo quanto às respostas do direito perante a pandemia.

Na primeira das obras – *Las Respuestas del Derecho a las Crisis de la Salud Pública* (2) –, encontramos, nomeadamente, a resposta do direito perante várias dificuldades: desde a limitação dos direitos fundamentais, às respostas da legislação sobre proteção de dados pessoais, ao direito administrativo, direito tributário, as respostas do direito penal, os dilemas ético-legais, as respostas do direito internacional.

O livro fornece uma análise atual dos desafios legais e éticos na preparação e resposta às crises de saúde pública. Desde eventos passados, como a crise do ébola na África ou a atual emergência sanitária causada pelo coronavírus, a necessidade de estar preparado para responder a crises desse tipo é inquestionável. O leitor poderá encontrar um trabalho exaustivo sobre os diferentes prismas na abordagem e tratamento de um problema atual como uma crise de saúde pública que contou com a participação de todo um elenco de especialistas na área que nos levam a conhecer com maior precisão o estado da arte, as consequências ético-jurídicas e as propostas que podem ser adequadas para poder responder às inúmeras questões colocadas.

Já em *Retos jurídicos ante la crisis del COVID-19* (3), encontramos a análise das restrições ao direito de reunião; as intervenções legais com limitações de direitos e liberdades; o recurso ao teletrabalho; as limitações nas regras de contratos públicos relacionados com a COVID-19; questões com a administração da vacina; a resposta fiscal à crise sanitária – não só com uma análise da realidade espanhola, mas também da realidade europeia –; a aplicabilidade das normas da OMS em Espanha e a resposta do direito internacional; o cumprimento dos contratos em tempos de pandemia; os testamentos; a responsabilização pela difusão de informações falsas; as medidas de reestruturação empresarial; o recurso aos *big data* e as *apps de saúde*; implicações laborais e na segurança social decorrentes da COVID-19; o fenómeno da violência doméstica em tempos de pandemia, em particular a violência praticada por filhos contra ascendentes; o tratamento de dados pessoais para fins de saúde pública etc.

Considerando as inúmeras questões sobre o impacto económico, jurídico e ético que a crise de saúde decorrente da COVID-19 causou, cuja duração parece imprevisível, os diversos países foram obrigados a adotar *pacotes legais* de medidas urgentes para tentar minorar os efeitos que esta situação inusitada tem gerado em diferentes áreas. Esta obra propõe-se analisar esses pacotes legais e descreve, com um carácter eminentemente prático, as questões jurídicas mais relevantes de natureza civil, comercial, processual, administrativa, trabalhista e fiscal, todas analisadas considerando a atual crise pandémica.

Caminhamos, ao longo dos diversos capítulos, de ambas as obras, pela análise destes autores às dificuldades sentidas, transversais a todos os países. Ou seja, não obstante as obras nos apresentarem um conjunto de estudos de autores espanhóis, que analisam, em primeira linha, o ordenamento jurídico espanhol, a verdade é que esses



estudos têm interesse para outros ordenamentos jurídicos que vivenciaram problemas/respostas semelhantes.

As várias áreas do direito careceram de ser mobilizadas e estas obras apresentam-nos as soluções do direito constitucional, laboral, civil, penal etc. A pandemia trouxe a limitação de direitos, fundamentais e não fundamentais; trouxe legislação extraordinária que visou fazer face às dificuldades económicas sentidas por famílias e empresas e à necessidade de adequação a uma nova realidade laboral que, nas situações possíveis, implicou uma menor mobilidade de trabalhadores. Trouxe a necessidade de o direito penal sancionar determinados comportamentos ilícitos; no âmbito da gestão desta pandemia, de tratar dados pessoais, incluindo dados sobre a saúde, viagens, contactos pessoais e emprego de um indivíduo, da sua família e de terceiros com quem terá contactado respeitando, no entanto, as regras legais da proteção de dados pessoais. Problemas cuja análise e resposta encontramos nestas obras.

O mundo mudou, vivemos uma nova normalidade e o direito precisou de readaptar-se e mesmo reinventar-se. Estas duas obras são o fruto dessa adaptação e reinvenção.

São livros incontornáveis. E, não se julgue que que, passada a fase de crise sanitária, deixam de ter relevância. A sua pertinência perdurará muito para além do término desta pandemia que, esperançosamente, irá ocorrer um dia. É, ainda, de louvar a celeridade com que os coordenadores conseguiram juntar um conjunto tão harmonioso de estudos.

Em suma, é preciso dizer que se trata de duas obras de leitura agradável, onde os autores oferecem estudos com problemas concretos e as respetivas soluções legais. São referências para todos aqueles que precisam recomendar um livro sobre os aspectos científicos, éticos e jurídicos relacionados à pandemia que atualmente vivemos, mas também para futuros desafios semelhantes que esperamos não ter de vir a vivenciar (mas que sabemos que com grande probabilidade voltarão a ocorrer).

## Referências

1. WHO. Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID19 -March 2020. 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>
2. Macías EA, Ayuso JFR, coordenadores. Las respuestas del derecho a las crisis de la salud pública Madrid: Dykinson S.L.; 2020.



3. Ayuso JFR, Macías EA, coordenadores. Retos jurídicos ante la crisis del COVID-19  
Madrid: Wolters Kluwer; 2020.

---

Submetido em: 10/02/21

Aprovado em: 15/03/21

#### Como citar este artigo

Barbosa C. Os desafios ao direito ante uma crise de saúde pública. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2021 abr./jun.;10(2):307-312.

<https://doi.org/10.17566/ciads.v10i2.761>